

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 667/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 153, de 17 de abril de 2020, fica divulgada a alteração societária e reconhecida a entidade mantenedora Centro Educacional Crescer Ltda – ME e ainda, reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental, situado na R. Juca Soier, 68, B. Acácias, em Capelinha, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/05/2020